

CÂMARA MUNICIPAL		
 <p>IPATINGA</p>	<p align="center"><b>ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE</b></p>	<p align="center">DATA 27/12/2023</p>
ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA		

Horário: 15:30

**Tipo de Proposição:**

- ( ) Projeto de Lei nº ( ) Projeto de Resolução 69/2023
- ( **X** ) Emenda nº01 ao Projeto de Resolução nº 69/2023 ( ) Emenda à Lei Orgânica nº
- ( ) Veto ao PL nº.....
- ( ) Outros.....

**Comissão(ões) para Parecer:**

- ( **x** ) **Legislação, Justiça e Redação**
- ( ) Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
- ( ) Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social
- ( ) Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente
- ( ) Controle da Execução Orçamentária e Financeira do Município
- ( ) Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
- ( ) Direitos Humanos, Cidadania e de Defesa dos Portadores de Necessidades Especiais
- ( ) Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor
- ( ) Comissão Especial

**Conclusão do Parecer:**

- ( ) Constitucional ( **X** ) **Inconstitucional** ( ) Diligência
- ( ) Manutenção do Veto ( ) Rejeição do Veto

Outras considerações, se necessário .....

**Assinaturas:**



**Nivaldo Antonio da Silva**  
PRESIDENTE

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**



**Ney Robson Ribeiro**  
VICE-PRESIDENTE



**Wellington Gomes Ramos**  
RELATOR

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR ..... EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**RECEBEMOS**  
Secretaria Geral - CMI



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER À EMENDA 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 69/2023**

**I - RELATÓRIO**

De iniciativa da vereadora Mariene Patrícia Rodrigues, vem ao exame desta Comissão a emenda 01 ao Projeto de Resolução de nº 69/2023 que "Altera os artigos 60, 105, 106, 132 caput, 195, 221, §3º, 247 da Resolução nº 367, de 23 de dezembro de 2003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga."

Passamos, pois à fundamentação.

**II - FUNDAMENTAÇÃO**

Com relação à iniciativa, há vícios. Compete privativamente à Mesa da Câmara dispor organização administrativa, não cabendo a uma vereadora muda-lo ainda mais que a mesma assinou o projeto original.

Quanto à legalidade, a proposição não merece prosperar, vejamos:

O artigo 51, II, a, da resolução Nº 367, de 23/12/2003, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga, estabelece que compete **privativamente à Mesa da Câmara, dispor sobre o seu Regimento Interno e suas alterações, sua organização administrativa, seu funcionamento, dentre outros. Dessa forma, projetos que não vão de encontro a esse Regimento, não merecem prosperar.**

**III - CONCLUSÃO**

Face ao exposto, esta Comissão opina pelo não prosseguimento da emenda 01 ao Projeto remetendo ao plenário no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 27 de dezembro de 2023.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

*Nivaldo Antônio da Silva*

Nivaldo Antônio da Silva

**Presidente**

*Ney Robson Ribeiro*

Ney Robson Ribeiro

**Vice-Presidente**

*Wellington R*

Wellington Gomes Ramos

**Relator**

Página de assinaturas

**Wellington Ramos**  
043.436.376-62  
Signatário

**Nivaldo Silva**  
975.944.236-15  
Signatário

**Ney Ribeiro**  
566.114.806-25  
Signatário

**RECEBEMOS**

Secretaria Geral - CMI

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

HISTÓRICO

- 27 dez 2023** 15:45:05 **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: [assessoria.technica@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:assessoria.technica@camaraipatinga.mg.gov.br))
- 27 dez 2023** 15:45:38 **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.106.142 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 27 dez 2023** 15:45:45 **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.106.142 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 27 dez 2023** 15:45:57 **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: [ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 27 dez 2023** 15:46:01 **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: [ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 27 dez 2023** 15:45:25 **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: [ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 152.255.106.253 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 27 dez 2023** 15:45:29 **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: [ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 152.255.106.253 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 27 dez 2023** 16:57:33 **Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



27 dez 2023  
16:57:37



**Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

